

Sumário

| 1. | A metodologia do ambiente virtual de aprendizagem, apoiado pela videoaula | 4 |
|----|---|-----|
| 2. | A estrutura de um ambiente virtual de aprendizagem | 4 |
| | 2.1. Chamada da série (ou Playlist): | . 5 |
| | 2.2. Videoaulas: | . 5 |
| | 2.3. Apostila: | . 5 |
| | 2.4. Atividade prática, opcional: | . 5 |
| | 2.5. Pesquisa: | . 5 |
| | 2.6. Destaque: | . 5 |
| | 2.7. Interação, opcional! | 6 |
| | 2.8. Avaliação: | 6 |
| 3. | Recomendações para a construção de uma videoaula | 6 |
| | 3.1. Planejar | 6 |
| | 3.2. Possuir uma equipe de produção multidisciplinar | 6 |
| | 3.3. Não recorrer a videoaula de prateleira, pronta no mercado | . 7 |
| | 3.4. Produzir um texto que contemple o conteúdo da videoaula | . 7 |
| | 3.5. Construir uma abertura | . 7 |
| | 3.6. Produzir uma frase impactante | . 7 |
| | 3.7. Atender às preferências/estilos de aprendizagem | . 7 |
| | 3.8. Fazer questionamentos | . 7 |
| | 3.9. Atender à acessibilidade | 8 |
| | 3.10. Ofertar a aprendizagem continuada após curso (Pesquisa) | 8 |
| | 3.11. Ter didática | 8 |
| | 3.12. Manter uma identidade visual | 8 |
| | 3.13. Programar o tempo da videoaula | 8 |
| | 3.14. Editar previamente todo o conteúdo produzido para a videoaula | 8 |
| 4. | Recomendações para o ambiente de aprendizagem | 8 |
| | 4.1 Proporcionar canal de interação | 8 |
| | 4.2. Promover recurso de avaliação | 9 |
| | 4.3. Definir um bom sistema de busca (tags) | 9 |
| 5. | Exemplo de roteiro de videoaula (veja outro exemplo, completo, no Anexo: Arq. 5) | 9 |
| Α | NEXOS | L3 |
| A | rq 2 - PARTE 1 - Plano de Ativação de Aula Virtual ou Videoaula | L3 |
| | rq 3 – PARTE 2 - Plano de Ativação de Aula Virtual ou Videoaula: Proposta Técnica e Plano d | |
| Δ | ula com Roteiro | 13 |

| Técnica e Plano de Aula de Videoaula com Roteiro | 13 |
|--|--------------|
| Arq 5 – EXEMPLO - PARTE 2 – Plano de Ativação de Aula Virutal ou Videoaula: Prop | osta Técnica |
| e Plano de Aula de Videoaula com Roteiro | 13 |
| Arq 6 – Produção de Videoaulas sem o Recurso de um Estúdio e Set de Filmagem | 13 |

Prezado professor,

O objetivo deste documento será ajudá-lo na construção de uma videoaula. Para isso, sugerimos a metodologia da estrutura a seguir.

1. A metodologia do ambiente virtual de aprendizagem, apoiado pela videoaula

Baseada na metodologia da Fundação do Desenvolvimento Administrativo – Fundap, extinta em 2016, para cursos a distância, via Internet.

A metodologia da videoaula que propomos assemelha-se à retirada das "cascas de uma cebola"¹. Assim, conforme o estilo de aprendizagem do participante/servidor (preferências dos alunos referentes às maneiras de aprender, preferências dos indivíduos por determinadas estratégias de aprendizagem), ele acessa a camada da estrutura que passamos a relatar a seguir e, de acordo com seu interesse, vai retirando uma casca da cebola e, com isso, vai se aprofundando no conteúdo de cada item da videoaula.

O participante pode optar pela sequência pedagógica / andragógica sugerida pelo ambiente virtual de aprendizagem ou qualquer outra que lhe pareça mais interessante. O aprendiz é responsável por seu aprendizado e pode escolher por onde e quando começar, o que estudar e a maneira que prefere fazê-lo. Essa sequência pode variar conforme a estrutura do ambiente e da videoaula.

A estrutura de cada videoaula deve respeitar o conhecimento teórico-prático que cada participante traz, uma vez que permite atender a uma clientela bastante heterogênea, desde os servidores que começam a trabalhar na área até os que necessitam ou queiram atualizar-se.

2. A estrutura de um ambiente virtual de aprendizagem

O tutorial (um dos materiais de apoio da capacitação) será organizado em uma sequência de camadas organizadas e planejada por critérios andragógicos; cada camada será organizado nos seguintes subcampos:

¹ Analogia feita pelo Prof. José Armando Valente – docente da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) – para descrever a metodologia adotada na estrutura dos módulos tutoriais dos cursos a distância da Fundap.

2.1. Chamada da série (ou Playlist):

Videoaula com cerca de três a cinco minutos, na qual o professor/coordenador da Série informa o compromisso com o participante, ou seja, o que ele aprenderá! O professor faz sua apresentação; apresenta os assuntos da videoaula ou da série (faz uma síntese dos assuntos que serão trabalhados na capacitação para que o participante aplique e retenha novos conteúdos/informações); as atividades que serão propostas; a avaliação e o critério de certificação etc. Para esta camada, sugerimos a produção de um texto, que será inserido no teleprompter para apoiar o apresentador.

2.2. Videoaulas:

Cada videoaula terá no máximo **10 minutos**. Cabe à equipe de coordenação, juntamente com o professor, analisar o conteúdo da capacitação e sugerir a quantidade de videoaulas. Aqui é imperioso destacar que essa etapa de Pré-Produção - planejamento de uma videoaula -, clama pela elaboração de uma proposta técnica detalhada e criteriosa (metodologia, público-alvo, programa, cronograma, critério de certificação etc.).

2.3. Apostila:

Material de apoio em <u>formato texto (PDF)</u>. Contempla todo o conteúdo da videoaula e atende aos diferentes estilos de aprendizagem, alguns preferem ler a assistir a um vídeo, ou mesmo ter à mão o material escrito para rápida consulta!

2.4. Atividade prática, opcional:

Reforça o aprendizado por meio de uma atividade prática, que pode ser no formato texto, videoaula ou podcast. Exemplos, estudo de caso (o professor apresenta a resolução quando não houver interação professor-aluno e aluno-aluno); casos práticos (experiências de sucesso implantadas), questões interessantes (representadas por perguntas e respostas) etc.

2.5. Pesquisa:

Oferta de links para aprofundamento do conteúdo (legislação, resoluções, casos práticos, artigos, teses etc.).

2.6. Destaque:

Traz os pontos relevantes que o participante não pode deixar de fixar, que pode ser no formato texto, videoaula ou podcast.

2.7. Interação, opcional!

Possibilidade de o professor interagir com o participante de modo assíncrono. Este item estaria contemplado na proposta técnica e o professor teria a capacitação da equipe Edesp para atuação como mediador técnico. Para tanto seria necessário ambiente próprio para esse fim.

<u>Observação</u>: Para a interação síncrona, por exemplo, para a abertura do Programa ou série de videoaulas, há nova opção a se considerar.

Com a implantação do Pacote Microsoft Office 365 no Estado de São Paulo, pela Prodesp, em regime de gratuidade temporária a partir de 23.03.2020 (veja informe divulgado no Integra em mensagem de 19.03.2020), surge uma grande oportunidade para a Seds (Edesp/Coordenadorias) utilizar e avaliar a oportunidade de adesão e continuidade da contratação desses serviços após esse período. O pacote inclui ferramentas de trabalho remoto e videoconferência.

2.8. Avaliação:

Traz os critérios da avaliação, conforme os pressupostos da proposta técnica.

3. Recomendações para a construção de uma videoaula

3.1. Planejar

Definir a abertura, o objetivo, criar roteiro do conteúdo, destacar os pontos relevantes (fornecer em tópicos curtos os principais conceitos tratados e demarcar, com bastante cuidado, o início, meio e fim).

3.2. Possuir uma equipe de produção multidisciplinar

Filmagem e edição: Essas duas etapas serão feitas com apoio da área de Comunicação da Seds e do Palácio.

De forma geral, a equipe deve contar com Designer instrucional, roteirista, cinegrafista, técnico de comunicação, áudio e vídeo etc. Grupo responsável pelo apoio ao "Set de gravação" (conjunto de equipamentos de áudio e vídeo); aos especialistas (apoio pedagógico / andragógico quanto ao planejamento, à construção do roteiro etc.); e ao técnico da produção audiovisual.

3.3. Não recorrer a videoaula de prateleira, pronta no mercado

O conteúdo deve ser construído por especialistas na matéria, da Seds ou indicados por eles.

3.4. Produzir um texto que contemple o conteúdo da videoaula

Este texto (*) terá três objetivos: abranger todo conteúdo da videoaula; apoiar o apresentador (via teleprompter); e atender a um dos estilos de aprendizagem (alguns participantes preferem ler a assistir à videoaula!).

Servirá de guia para o apresentador e para a equipe de produção da videoaula, pois estará disponível no teleprompter para o professor ler durante sua exposição e para a equipe planejar a gravação. Veja **exemplo de roteiro** no item 5.

(*) O Canal Edesp YouTube oferecerá um link para o participante baixar o texto.

3.5. Construir uma abertura

Rápida abertura/introdução de cerca de 30 segundos sobre o conteúdo da videoaula. Essa abertura informa o que o participante aprenderá, traz uma síntese dos assuntos a serem trabalhados.

3.6. Produzir uma frase impactante

Recorrer a utilização de uma citação impactante, de uma "pergunta forte, objetiva".

3.7. Atender às preferências/estilos de aprendizagem

Durante a transmissão da informação por meio da videoaula, como recurso audiovisual e para atender à preferencias de aprendizagem, poderão ser apresentados quadros de destaque, tópicos curtos dos principais conceitos abordados pelo apresentador. O Professor deve prever esse conteúdo.

Nesse item, a equipe de edição utilizará as sugestões de imagens, textos, tabelas e informações enviadas pelo especialista/professor para inserção no vídeo.

O especialista/professor fará essa atividade após a gravação, já de posse do conteúdo filmado, para que possa encaminhar e indicar ao editor os locais de inserção dos textos ou imagens (minutos do vídeo).

3.8. Fazer questionamentos

O apresentador poderá oferecer uma dinâmica de perguntas e respostas como estratégica de aprendizagem.

3.9. Atender à acessibilidade

Sugere-se utilizar a audiodescrição (narração, recurso destinado às pessoas cegas ou com baixa visão, que descreve as imagens em palavras), Libras (Língua Brasileira de Sinais) e legendas em português.

3.10. Ofertar a aprendizagem continuada após curso (Pesquisa)

Ao final da videoaula, o apresentador informará sobre a possibilidade de aprofundamento na matéria, por meio da "Camada Pesquisa", que estará disponível no ambiente virtual de aprendizagem. No caso de hospedagem da videoaula no Youtube, estará na descrição do vídeo, diretamente ou por meio de indicação de textos hospedados em outro espaço.

3.11. Ter didática

E imprescindível que o "apresentador", que pode não ser o produtor do conteúdo da videoaula, tenha total domínio das técnicas de transmissão da informação, visto que nem todos os especialistas possuem a metodologia de "como falar em público". Para contornar esse problema, uma alternativa é que a instituição possua um "apresentador", que lerá o conteúdo da videoaula por entremeio de um teleprompter.

3.12. Manter uma identidade visual

A coerência visual fortalece a marca (vinheta), "logo" da instituição, e garante audiência nos próximos vídeos.

3.13. Programar o tempo da videoaula

No máximo 10 minutos. Para isto, a videoaula terá conteúdo significativo (andragogia) e audiência vinculada a certificação (ver item 4.2).

3.14. Editar previamente todo o conteúdo produzido para a videoaula

Este recurso garante a qualidade das informações transmitidas.

4. Recomendações para o ambiente de aprendizagem

4.1 Proporcionar canal de interação

O participante poderá publicar comentários sobre a videoaula e/ou responder a um questionamento do apresentador-mediador do Canal Edesp YouTube.

Neste item, não vincularemos as interações como critério de certificação, pois manter um mediador "técnico" (conhecedor da matéria), em um canal para interagir com os participantes, demanda tempo e recursos financeiros (pagamento do mediador técnico). Entretanto, na possibilidade da contratação de um mediador técnico por tempo determinado, recomenda-se o recurso interação, mas sem o vínculo com a certificação.

Veja também, item 2.7. ferramentas de interação disponíveis na Seds a partir de 23.03.2020.

4.2. Promover recurso de avaliação

A certificação da ação formativa será opcional: enviar "informe", via e-mail, a todos os participantes, antes da realização da ação formativa, divulgando o critério de certificação (fará jus ao certificado o participante que realizar a ação formativa presencial, assistir à videoaula no Canal e enviar a avaliação de reação).*

Atenção! Os links da avaliação de reação e do certificado estarão no Canal do YouTube Edesp. Com isso, criamos circunstâncias para que os participantes acessem o Canal Edesp YouTube e atendam ao critério de certificação!

* A avaliação será feita no Google Docs.

4.3. Definir um bom sistema de busca (tags)

As tags possibilitam a categorização das videoaulas (palavras-chave) no sistema de buscas do Youtube.

5. Exemplo de roteiro de videoaula (veja outro exemplo, completo, no Anexo: Arq. 5)

Curso de Pregão Eletrônico – Fase Interna (Edesp)

O modelo a seguir foi utilizado para uma videoaula coordenada pela Edesp. O professor optou por seguir um resumo indicativo e não detalhar minuto a minuto o que seria falado, possível apenas quando o professor domina o assunto a ser gravado.

A vantagem é que a exposição da aula tende a ficar mais natural.

A desvantagem, quando a gravação é feita por um apresentador e não pelo professor. Nesse caso, o roteiro deve ser um texto detalhado a ser reproduzido palavra a palavra.

ROTEIRO - PREGÃO ELETRÔNICO - FASE INTERNA

Consultoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – EDESP

1. O que é o Pregão?

- Modalidade de licitação, do tipo menor preço, que busca a aquisição de bens ou serviços comuns para a Administração Pública
 - 2. Atos Normativos

Suprimido

- 3. Quais são as fases?
 - Interna
 - Externa
- Chamada de etapa ou fase interna da licitação ou fase preparatória:

Aquela que se processa no âmbito interno da Administração Licitadora Engloba todos os atos administrativos praticados até a publicação do edital.

- 4. Etapas da Fase Interna
 - Estão, essencialmente, previstas no art. 3º da Lei 10.520/2002 e no art. 3º do Decreto 47.297/2002
- Abertura do processo e justificativa da autoridade;
- Definição do objeto elaboração do Termo de Referência;
 - Finalidades:
 - Orientar o procedimento de compras, esclarecer a necessidade da administração pública, definir o objeto e o que mais for necessário à sua perfeita contratação e execução, de modo claro e objetivo ao fornecedor.
- Pesquisa de preço Preços SP
 - Definir a modalidade licitatória, se inaplicável o pregão;
 - Auxiliar a justificativa de preços na contratação direta;
 - Identificar proposta inexequível;
 - Impedir a contratação acima do preço de mercado;
 - Garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
 - Auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores;
 - Subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

Fixar o VALOR REFERENCIAL.

- Despacho autorizador (dirigente da UGE até R\$ 650k);
 - Definir objeto do certame
 - Critérios de aceitação das propostas;
 - Requisitos de habilitação;

Exigências da Habilitação:

É a fase em que há a abertura dos envelopes de documentos e sua apreciação:

- Habilitação jurídica: Art. 28 da Lei de Licitações Lei 8666/93;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Qualificação técnica: Registro ou inscrição em Conselho ou Entidade profissional;
 - Atestados de prévio desempenho deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação; se necessária a comprovação de execução de quantitativo mínimo, poderá ser fixado um percentual a ser comprovado entre 50% a 60% do serviço pretendido (Súmula 24 TCE).
 - Visita Técnica
- Qualificação econômico-financeira:
 - Balanço Patrimonial exigível na forma da lei com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação judicial/extrajudicial;
 - Cooperativa ou sociedade n\u00e3o empres\u00e1ria certid\u00e3o negativa de insolv\u00e0ncia civil (distribui\u00e7\u00e3o c\u00edvel - TJ/SP).
- Definição das sanções por inadimplemento; (art. 7º da Lei 10.520/02)
- Prazos e condições da contratação; as condições de prestação de garantia de execução do contrato
- Critério para encerramento dos lances
- Designação do pregoeiro e equipe de apoio.
- Minutas do edital e do contrato, seguindo a padronizada disponível no site da BEC/SP;

- Reserva de recursos;
 - Uma vez determinado o valor referencial e a estimativa da despesa, a Administração Pública deve indicar recursos orçamentários suficientes, conforme a lei nº 8.666/93:
- Manifestação do Comitê Gestor do Gasto Público (Decreto nº 64.065/2019)
- Parecer da Consultoria Jurídica.

Responsabilidades da CJ:

- Obrigatoriedade do parecer após a elaboração do Edital (art. 38, p. un. Lei nº 8.666/93);
 - Não vincula o gestor;
 - PGE pode padronizar as minutas e as eventuais alterações no caso concreto devem ser destacadas em negrito e grifadas para análise específica da Consultoria Jurídica (decreto nº 64.378/2019);
 - A autoridade competente para autorizar a licitação e o servidor responsável pela instrução do processo administrativo deverão certificar que utilizaram as minutas-padrão.

Arq 2 - PARTE 1 - Plano de Ativação de Aula Virtual ou Videoaula

Arq 3 - PARTE 2 – Plano de Ativação de Aula Virtual ou Videoaula: Proposta Técnica e Plano de Aula com Roteiro

Arq 4 – ORIENTAÇÕES – PARTE 2 - Plano de Ativação de Aula Virtual ou Videoaula: Proposta Técnica e Plano de Aula com Roteiro

Arq 5 – EXEMPLO – PARTE 2 – Plano de Ativação de Aula Virtual ou Videoaula: Proposta Técnica e Plano de Aula de Videoaula com Roteiro

Arq 6 – Produção de Videoaulas Sem o Recurso de um Estúdio e Set de Filmagem